



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Resolução n° 48/2017 (II Série):

Dá por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Carlos Jorge Oliveira Gomes dos Anjos, no cargo de Diretor-geral do Turismo e Transporte..... 1302

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### Extrato de despacho n° 1950/2017:

Aposentando, Maria Pinto Pires Silva, ex-técnico profissional, nível I, principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social..... 1302

##### Extrato de despacho n° 1951/2017:

Aposentando, Belmiro Dias, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1303

##### Extrato de despacho n° 1952/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Sílvia da Moura Jorge Ferreira, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1303

##### Extrato de despacho n° 1953/2017:

Aposentando, Reinaldo da Silva Mendes, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1303

##### Extrato de despacho n° 1954/2017:

Aposentando, Teodora Margarida Lima Rodrigues, assistente técnico, nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1303

##### Extrato de despacho n° 1955/2017:

Aposentando, Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, médica principal, escalão IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1303

##### Extrato de despacho n° 1956/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Tereza Mendes Goncalves, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1303

**Extrato de despacho nº 1957/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alécia Gomes Ferreira Ferreira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1304

**Extrato de despacho nº 1958/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José António Fernandes Semedo, técnico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1304

**Extrato de despacho nº 1959/2017:**

Aposentando, Manuel do Carmo Moreno, Juíz de Direito de 2ª classe, do quadro de pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial. .... 1304

**Extrato de despacho nº 1960/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Gertrudes Pereira Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Belmiro Franco Freire, ex-aposentado. .... 1304

**Extrato de despacho nº 1961/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria da Graça Vaz, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Gil Correia Tavares, ex-aposentado. .... 1304

**Extrato de despacho nº 1962/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Cândida Moreno, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Gregório Lopes, ex-aposentado. .... 1304

**Extrato de despacho nº 1963/2017:**

Aposentando, Eduardo Vieira Mendonça, subchefe principal, da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 1304

**Extrato de despacho nº 1964/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Salvador Brito Martins, operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. .... 1305

**Extrato de despacho nº 1965/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Inocêncio Fernandes Xavier Moniz Monteiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal Praia. .... 1305

**Extrato de despacho nº 1966/2017:**

Aposentando, Francisco Soares Lopes da Costa, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1305

**Extrato de despacho nº 1967/2017:**

Revedo, a pensão de José Manuel da Cruz, professor do ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, publicado no *Boletim Oficial* nº 1 de 10 de janeiro de 2007. .... 1305

**Extrato de despacho nº 1968/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Cesária Antónia Rocha Piedade, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Manuel João Piedade, ex- reformado. .... 1305

**Extrato de despacho nº 1969/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Luísa Gonçalves Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivido de José de Pina, ex- aposentado. .... 1306

**Extrato de despacho nº 1970/2017:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria José da Graça Évora, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Ilídio Filomeno Évora Santos ex-enfermeiro. .... 1306

**Extrato de despacho nº 1971/2017:**

Aposentando, Cláudia Mariana Brandão Teixeira Silva, professora do ensino secundário de primeira, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 1306

**Extrato de despacho nº 1972/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Irene Lopes Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1306

**Extrato de despacho nº 1973/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Pereira Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1306

**Extrato de despacho nº 1974/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Madalena Marques de Oliveira Cabral, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1306

**Extrato de despacho nº 1975/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Eulália Monteiro Fernandes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1307

**Extrato de despacho nº 1976/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria de Jesus Brazão de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1307

**Extrato de despacho nº 1977/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Fernando dos Santos Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1307

**Extrato de despacho nº 1978/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Felicidade Moniz Correia, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1307

**Extrato de despacho nº 1979/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Jesus Lopes Semedo Rocha, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1307

**Extrato de despacho nº 1980/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Guilhermina Gomes da Veiga, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1307

**Extrato de despacho nº 1981/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Genoveva Lopes Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1308

**Extrato de despacho nº 1982/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria de Fátima Lopes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1308

**Extrato de despacho nº 1983/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Antonieta de Almeida Vaz Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1308

**Extrato de despacho nº 1984/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria da Conceição Ribeiro Vaz Freire Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1308

**Extrato de despacho nº 1985/2017:**

Aposentando, Francisca Mendes Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1308

**Extrato de despacho nº 1986/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, António Mendes Tavares, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1308

**Extrato de despacho nº 1987/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Arlindo Vaz de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1309

**Extrato de despacho nº 1988/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Domingas Vieira Lopes Moreno Varela, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1309

**Extrato de despacho nº 1989/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Victor Manuel dos Santos de Pina, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1309

**Extrato de despacho nº 1990/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Francisca Dias da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1309

**Extrato de despacho nº 1991/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alexandra Garcia Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1309

**Extrato de despacho nº 1992/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Arcângela Cabral Pereira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1309

**Extrato de despacho nº 1993/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Isabel Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1309

**Extrato de despacho nº 1994/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, António Barreto da Moura, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1310

**Extrato de despacho nº 1995/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Felicidade da Veiga Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1310

**Extrato de despacho nº 1996/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Vitorino dos Santos de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1310

**Extrato de despacho nº 1997/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Carlos Cabral Semedo Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1310

**Extrato de despacho nº 1998/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Alberto Semedo Frederico, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1310

**Extrato de despacho nº 1999/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Inocêncio Pereira Cabral, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1310

**Extrato de despacho nº 2000/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Celestina Lopes Rocha, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1311

**Extrato de despacho nº 2001/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Orlando Moniz da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1311

**Extrato de despacho nº 2002/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Margarida Sábadó Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1311

**Extrato de despacho nº 2003/2017:**

Aposentando, Rosa Nascimento Pinheiro, técnica de finanças especialista, nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças..... 1311

**Retificação nº 175/2017:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial*, II Série nº 58/2017 de 31 de outubro, respeitante a aposentação de Afonso Fernandes Lopes da Silva, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Família e Inclusão Social..... 1311

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:****Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto nº 55/2017:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “RADISSON BLU SAL RESORT”..... 1311

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:****Extrato de despacho nº 2004/2017:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Luiza Mendes Oliveira, Domingos de Barros Gomes e Eurico Martins de Barros, quadros de pessoal da Escola Secundária e Delegações do Ministério da Educação que se indicam..... 1312

**Extrato de despacho nº 2005/2017:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Manuel do Rosário Varela, Manuel Rodrigues Pina e José Luís Correia Semedo, quadros do pessoal das Delegações do Ministério da Educação e Escola Secundária que se indicam..... 1312

**Extrato de despacho nº 2006/2017:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Elisângela Filomena Semedo Varela e Edno Luís Coelho Ferreira, quadros da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa e Olavo Moniz, respetivamente..... 1312

**Extrato de despacho nº 2007/2017:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Neuza da Conceição Pires Correia Lopes, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos; Maria Celina dos Reis Lopes, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago e Marílio José Fortes Sanches, quadro do pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares..... 1312

**Extrato de despacho nº 2008/2017:**

Autorizando a conversão de licença sem vencimento de longa duração de Narizanda Albertina Monteiro Tavares, Eduardo Vieira José da Luz, Maria João Mendes de Pina, Hirondina Maria Ramos Silva e Maria de Jesus Barreto Lopes, quadros do pessoal das Escolas Secundárias e Delegações do Ministério da Educação que se indicam, e prorrogando licença sem vencimento ao Luís José Lima Paiva, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos..... 1313

**Extrato de despacho nº 2009/2017:**

Concedendo licença sem vencimento a Elisângela de Pina Gomes, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos e rescindindo o contrato de Elias de Pina Gomes, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires..... 1313

**Extrato de despacho nº 2010/2017:**

Dando por findo, por mutuo acordo o contrato de gestão de Maria da Glória Rendall Ribeiro Serrano Santos, no cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional de Cabo Verde para UNESCO..... 1313

**Extrato de despacho nº 2011/2017:**

Destacando, Vanusa Lopes Moniz Neves Nunes e Francisca Costa da Moura, para exercerem funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação; Prorrogando licença sem vencimento ao Silas Baptista Costa, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima; Concedendo licença sem vencimento a Tissiana Simone da Cruz Silva, em exercício de funções no Complexo Educativo Manuel António Martins, João José Monteiro Rodrigues, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos e Hélder Fortes Monteiro, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa. .... 1313

**Extrato de despacho nº 2012/2017:**

Dando por finda, a requisição de José Manuel Veiga Miranda e Joaquim da Veiga Furtado, professor do ensino secundário, nível III e professor do ensino básico, nível I, e consequente regresso ao quadro de origem, respetivamente. .... 1313

**Extrato de despacho nº 2013/2017:**

Prorrogando licença sem vencimento ao Iolando Vieira de Sousa, José Francisco dos Santos Gonçalves Louro e Maria Amélia Barbosa Gonçalves e concedendo licença sem vencimento a Carlos de Pina, António Carlos Lopes Monteiro e Eduardo Adilson Camilo Pereira, professores do ensino secundário, básico e primário, das Escolas Secundárias e Delegação do Ministério da Educação, que se indicam. .... 1314

**Aviso nº 18/2017:**

Citando, Neusa Olinda Varela Spínola, do Liceu Amílcar Cabral, Concelho de Santa Catarina de Santiago, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar..... 1314

**Comunicação nº 31/2017:**

Comunicando que José Manuel de Almeida, apoio operacional, nível III, que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções. .... 1314

**Comunicação nº 32/2017:**

Comunicando que foi dada por finda a comissão de serviço de Fernando Jorge Brito Fidalgo, enquanto Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, e consequente regresso às funções..... 1314

**Retificação nº 176/2017:**

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, referente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Esmeralda Maria Santos Correia. .... 1314

**Retificação nº 177/2017:**

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série de 29 de setembro de 2017, referente à transferência de Jerónimo Duarte Tavares. .... 1314

**Retificação nº 178/2017:**

Retificando a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 55, II Série de 18 de outubro de 2017, referente à licença sem vencimento de Maria Dulcelina Landim Cardoso Gonçalves. .... 1314

**Anulação nº 39/2017:**

Anulando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série de 31 de julho de 2017, referente a lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Isabel Monteiro Fernandes Borges..... 1314

**Anulação nº 40/2017:**

Anulando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série de 31 de julho de 2017, referente a lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Maria Alda Fernandes da Moura. .... 1315

**Anulação nº 41/2017:**

Anulando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, referente a lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Eneida Isabel Brito Gomes da Graça. .... 1315

**Anulação nº 42/2017:**

Anulando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, referente a lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Silvino Furtado dos Reis Tavares..... 1315

**Anulação nº 43/2017:**

Anulando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 29 de setembro de 2017, referente a lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Nilza Duarte de Brito Almeida..... 1315

<b>PARTE D</b>	<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:</b>
	<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	<b>Extrato de despacho nº 2014/2017:</b>
	Promovendo, Ermelindo Tavares Semedo, do quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social. .... 1315
	<b>Extrato de despacho nº 2015/2017:</b>
	Destacando, Cláudia Cristina Sousa Lopes Delgado, médica geral, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, para exercer as suas funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa..... 1315
	<b>Extrato de despacho nº 2016/2017:</b>
	Destacando, Denise Mendes Graça, médica geral, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto. .... 1315
	<b>Extrato de despacho nº 2017/2017:</b>
	Destacando, José Manuel Ledo Pontes da Rosa, médico geral, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de São Vicente..... 1315
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:</b>	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
<b>Extrato de despacho nº 2018/2017:</b>	
Transita para a categoria de técnico, nível II, Maria Piedade Santos Soares, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, em efetividade serviço na Delegação de São Vicente. .... 1315	
<b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</b>	
<i>Secretaria:</i>	
<b>Extrato de deliberação nº 53/2017:</b>	
Abre o curso de acesso às categoria de secretário judicial, escrivão de direito e ajudante de escrivão. ....1316	

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Resolução nº 48/2017 (II Série)

de 13 de novembro

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Carlos Jorge Oliveira Gomes dos Anjos, no cargo de Diretor-geral do Turismo e Transporte.

Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2017.

Aprovada em Conselho de Ministros em 12 de outubro de 2017.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho nº 1950/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de agosto de 2017:

Maria Pinto Pires Silva, ex-técnico profissional, nível I, principal, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 274.044\$00 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos, 4 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos.

O montante em dívida no valor de 117.310\$00 (cento e dezassete mil, trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.546\$00 e as restantes de 2.631\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1951/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Belmiro Dias, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 214.044\$00 (duzentos e catorze mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 8 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 131.052\$00

Por despacho de 26 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 279.482\$00 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.286\$00 e as restantes de 1.164\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal Santa Cruz..... 82.992\$00

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 361.942\$00 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.802\$00 e as restantes de 1.435\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1952/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Sílvia da Moura Jorge Ferreira, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 791.340\$00 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 4 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1953/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Reinaldo da Silva Mendes, professor primário, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 574.224\$00 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2015, do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 166.519\$00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e dezanove escudos) poderá ser amortizado em 72 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira de 1.444\$00 e as restantes de 2.325\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1954/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Teodora Margarida Lima Rodrigues, assistente técnico, nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 930.252\$00 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos 8 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1955/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, médica principal escalão IV, índice 175, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.832.244\$00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1956/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Maria Tereza Mendes Goncalves, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março com direito à pensão anual de 574.704\$00 (quinhentos e setenta e

quatro mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos 6 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1957/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Alécia Gomes Ferreira Ferreira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 12 de janeiro, com direito à pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos 3 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1958/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

José António Fernandes Semedo, técnico, nível I, do quadro de pessoal Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 918.918\$00 (novecentos e dezoito mil, novecentos e dezoito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 35º e 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 4 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 2 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 28.676\$00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.789\$00 e as restantes de 3.841\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências de S. Ex.º o Diretor Nacional da Administração pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 45 de 5 de setembro de 2017.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017)

**Extrato de despacho nº 1959/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

Manuel do Carmo Moreno, Juíz de Direito de 2ª classe, escalão C, índice 166, do quadro de pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.914.084\$00 (um milhão novecentos e catorze mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 488.873\$00 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.067\$00 e as restantes de 4.074\$00.

**Extrato de despacho nº 1960/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

Gertrudes Pereira Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Belmiro Franco Freire, ex-aposentado, falecido a 9 de janeiro de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 105.516\$00 (cento e cinco mil, quinhentos e dezasseis escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Gertrudes Pereira Fernandes ..... 105 516\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 1961/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

Maria da Graça Vaz, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Gil Correia Tavares, ex-aposentado, falecido a 25 de agosto de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 133.260\$00 (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria da Graça Vaz ..... 133.260\$00

Por despacho de 8 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 271.800\$00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 627\$00 e as restantes de 777\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2017 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 1962/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

Cândida Moreno, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Gregório Lopes, ex-aposentado, falecido a 13 de agosto de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 50.244\$00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Cândida Moreno ..... 50.244\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1963/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 21 de setembro de 2017:

Eduardo Vieira Mendonça, subchefe principal, da Polícia Nacional, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da

Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.240.176\$00 (um milhão duzentos e quarenta mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 1964/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

José Salvador Brito Martins, operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 292.104\$00 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 635.664\$00 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 409 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.947\$00 e as restantes de 1.554\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017)

**Extrato de despacho nº 1965/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Inocêncio Fernandes Xavier Moniz Monteiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 1º do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão anual de 365.352\$00 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 42.984\$00

Por despacho de 8 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 44.040\$00 (quarenta e quatro mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia..... 322.368\$00

Por despacho de 12 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 666.548\$00 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 324 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.137\$00 e as restantes de 2.057\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente. –

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017)

**Extrato de despacho nº 1966/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Francisco Soares Lopes da Costa, professor primário, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 363.660\$00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos 7 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos 2 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 568.956\$00 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizada em 307 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.238\$00 e as restantes de 1.852\$00.

**Extrato de despacho nº 1967/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

José Manuel da Cruz, professor do ensino secundário, nível III, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.158.540\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 1 de 10 de janeiro de 2007, com efeito a partir de dezembro 2012.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017)

**Extrato de despacho nº 1968/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de setembro de 2017:

Cesária Antónia Rocha Piedade, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Manuel João Piedade, ex-reformado, falecido a 10 de maio de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 672.324\$00 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Cesária Antónia Rocha Piedade .....672 324\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 10 de maio de 2017, de acordo com do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 1969/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de setembro de 2017:

Maria Luísa Gonçalves Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José de Pina, ex-aposentado, falecido a 3 de agosto de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 512.952\$00 (quinhentos e doze mil, novecentos e cinquenta e dois escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria Luísa Gonçalves Pina .....512.952\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de agosto de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extrato de despacho nº 1970/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de setembro de 2017:

Maria José da Graça Évora, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Ilídio Filomeno Évora Santos ex-enfermeiro, falecido a 12 de junho de 2016 – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 679.656\$00 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis escudos) anuais.

Viúva

Maria José da Graça Évora .....679.656\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de junho de 2016, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017)

**Extrato de despacho nº 1971/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de setembro de 2017:

Cláudia Mariana Brandão Teixeira Silva, professora do ensino secundário de primeira, nível III, referência 10, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.396.716\$00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de outubro de 2017)

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

**Extrato de despacho nº 1972/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Maria Irene Lopes Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 7 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 535.952\$00 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 396 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.517\$00 e as restantes de 1.353\$00.

**Extrato de despacho nº 1973/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Maria Pereira Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 406.800\$00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 1.356\$00.

**Extrato de despacho nº 1974/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Maria Madalena Marques de Oliveira Cabral, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 549.858\$00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.090\$00 e as restantes de 1.832\$00.

**Extrato de despacho nº 1975/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Eulália Monteiro Fernandes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 355.470\$00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.454\$00 e as restantes de 1.184\$00.

**Extrato de despacho nº 1976/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Maria de Jesus Brazão de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos 9 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 120 dias.

O montante em dívida no valor de 172.929\$00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 111 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.659\$00 e as restantes de 1.557\$00.

**Extrato de despacho nº 1977/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Fernando dos Santos Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 366.000\$00 (trezentos e sessenta e seis mil escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, de 1.220\$00.

**Extrato de despacho nº 1978/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Maria Felicidade Moniz Correia, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 555.454\$00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.005\$00 e as restantes de 1.851\$00.

**Extrato de despacho nº 1979/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Maria Jesus Lopes Semedo Rocha, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 7 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos.

O montante em dívida no valor de 448.704\$00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 312 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.486\$00 e as restantes de 1.438\$00.

**Extrato de despacho nº 1980/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de setembro de 2017:

Guilhermina Gomes da Veiga, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 370.800\$00 (trezentos e setenta mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 1.236\$00.

**Extrato de despacho nº 1981/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

Genoveva Lopes Varela, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 3 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 497.352 \$00 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.909\$00 e as restantes de 1.657\$00.

**Extrato de despacho nº 1982/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

Maria de Fátima Lopes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 571.786\$00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira prestação é de 2.191\$00, e as restantes de 1.905\$00.

**Extrato de despacho nº 1983/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 28 de setembro de 2017:

Maria Antonieta de Almeida Vaz Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 6 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 532.836\$00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.516\$00 e as restantes de 1.480\$00.

**Extrato de despacho nº 1984/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Maria da Conceição Ribeiro Vaz Freire Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 435.600\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, de 1.452\$00.

**Extrato de despacho nº 1985/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Francisca Mendes Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 113.388\$00 (cento e treze mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos, 5 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 224.400\$00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 935\$00 e as restantes de 935\$00.

**Extrato de despacho nº 1986/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

António Mendes Tavares, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 391.032\$00 (trezentos e noventa e um mil e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 3 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 524.944\$00 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.251\$00 e as restantes de 2.187\$00.

**Extrato de despacho nº 1987/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Arlindo Vaz de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 324.900\$00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, de 1.444\$00.

**Extrato de despacho nº 1988/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Domingas Vieira Lopes Moreno Varela, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 1 mês e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 607.274\$00 (seiscentos e sete mil, duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.098\$00, e as restantes de 2.024\$00.

**Extrato de despacho nº 1989/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Victor Manuel dos Santos de Pina, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 268.496\$00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 1 mês e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 515.372\$00 (quinhentos e quinze mil trezentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.989\$00 e as restantes de 1.717\$00.

**Extrato de despacho nº 1990/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Francisca Dias da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 11 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 8 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 340.800\$00 (trezentos e quarenta mil oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, de 1.136\$00.

**Extrato de despacho nº 1991/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Alexandra Garcia Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 5 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 2 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 378.000\$00 (trezentos e setenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1.260\$00.

**Extrato de despacho nº 1992/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Arcângela Cabral Pereira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 4 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24.08.2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 346.800\$00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, de 1.156\$00.

**Extrato de despacho nº 1993/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

Maria Isabel Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de

aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 368.400\$00 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, de 1.228\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1994/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de setembro de 2017:

António Barreto da Moura, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 2 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 679.194\$00 (seiscentos e setenta e nove mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de no valor de 2.557\$00 e as restantes de 2.263\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1995/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Maria Felicidade da Veiga Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 11 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 349.320\$00 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.284\$00 e as restantes de 1.164\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1996/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Vitorino dos Santos de Pina, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei

nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 3 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 429.408\$00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.539\$00 e as restantes de 1.431\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1997/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

José Carlos Cabral Semedo Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 487.557\$00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.682\$00 e as restantes de 1.625\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1998/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

José Alberto Semedo Frederico, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 424.935\$00 (quatrocentos e vinte quatro mil novecentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.551\$00 e as restantes de 1.416\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1999/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Inocência Pereira Cabral, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos

e vinte dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 344.421\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte um escudo), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.456\$00 e as restantes de 1.435\$00.

**Extrato de despacho nº 2000/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Celestina Lopes Rocha, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 4 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 468.758\$00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.720\$00 e as restantes de 1.562\$00.

**Extrato de despacho nº 2001/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Orlando Moniz da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 232.740\$00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 8 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 409.632\$00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.497\$00 e as restantes de 1.365\$00.

**Extrato de despacho nº 2002/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Margarida Sábado Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de

Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 560.880\$00 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas de 1.558\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 2003/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de outubro de 2017:

Rosa Nascimento Pinheiro, técnica de finanças especialista, nível I, do quadro de pessoal do Ministério Finanças – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.092.188\$00 (dois milhões e noventa e dois mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de outubro de 2017)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

#### Retificação nº 175/2017

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 58/2017, de 31 de outubro, o extrato do despacho da Directora de Serviço e Segurança Social, por delegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, respeitante a aposentação de Afonso Fernandes Lopes da Silva, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Família e Inclusão Social, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Afonso Fernandes Lopes da Moura, apoio operacional nível III do quadro do pessoal do Ministério de Família e Inclusão social.

Deve se ler:

Afonso Fernandes Lopes da Silva, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Família e Inclusão Social.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 3 de novembro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

o

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

**Despacho conjunto nº 55/2017**

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A EAST WEST S.A., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “RADISSON BLU SAL RESORT”, a instalar na cidade de Santa Maria, ilha do Sal e ao abrigo do disposto na Ata nº 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 61.000.000€ (sessenta e um milhões de euros), que prevê a construção de duzentos e quarenta (240) quartos, sendo duzentos e quatro (204) standard, vinte e quatro (24) suites júnior, onze (11) suites executivas e uma (1) suite presidencial, com mobiliários modernos e climatizados, respeitando os padrões de construção internacional, que proporciona aos clientes um serviço de qualidade, requinte e conforto, com rigorosa atenção a nível de segurança e pessoas com mobilidade reduzida de forma a ser um empreendimento hoteleiro inclusivo, que prevê a melhoria da oferta turística, dos serviços prestados e a diversificação dos circuitos turísticos, primando pela inovação e qualidade, dinamização do turismo de negócios e de eventos, com aposta na formação e qualificação do quadro do pessoal de modo a oferecer um atendimento rápido com eficiência e eficácia e a criação de 300 empregos diretos, sendo 250 a nacionais e 50 a estrangeiros e vários empregos temporários com a contratação de mão-de-obra local para a sua edificação, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável em que os materiais utilizados não são nocivos ao ambiente e alguns de produção local, e de modo a mitigar os efeitos no ambiente privilegia a introdução de técnicas construtivas amigas do ambiente, de acordo com as recomendações do estudo de impacto ambiental, com especial atenção na reutilização de águas residuais, recolha e tratamento dos resíduos sólidos;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, com aposta na política de diversificação da oferta turística de qualidade e de dimensão compatível com as potencialidades naturais e o grau de desenvolvimento do setor, de acordo com o tipo e nível de instalações pretendidas, respeitando as normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços turísticos, elevando assim a competitividade do setor com eventos temáticos geradores de fluxos turísticos, contribuindo para a difusão da música e da cultura cabo-verdiana e para o crescimento do Produto Interno Bruto, com reflexos positivos na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “RADISSON BLU SAL RESORT”, nos termos do disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º, todos da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 14 de setembro de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Correia*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extrato de despacho n.º 2004/2017** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 14 de agosto de 2017:

Luzia Mendes Oliveira, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento, desde 25 de outubro de 2012, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Domingos de Barros Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de outubro de 2016, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

Eurico Martins de Barros, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de setembro de 2016, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

—————

**Extrato de despacho n.º 2005/2017** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 17 de agosto de 2017:

Manuel do Rosário Varela, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento, desde 21 de setembro de 2015, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Manuel Rodrigues Pina, professor do ensino secundário assistente, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento, desde 4 de janeiro de 2016, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

José Luís Correia Semedo, professor do ensino básico assistente, nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de setembro de 2016, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

—————

**Extrato de despacho n.º 2006/2017** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 24 de agosto de 2017:

Elisângela Filomena Semedo Varela, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de outubro de 2015, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

Edno Luís Coelho Ferreira, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de janeiro de 2016, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

—————

**Extrato de despacho n.º 2007/2017** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 29 de agosto de 2017:

Neuza da Conceição Pires Correia Lopes, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento, desde 3 de outubro de 2013, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Maria Celina dos Reis Lopes, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento, desde 1 de setembro de 2015, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

Marílio José Fortes Sanches, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, na situação de licença sem vencimento, desde 31 de dezembro de 2016, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017.

**Extrato de despacho n.º 2008/2017** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 5 de setembro de 2017:

Narizanda Albertina Monteiro Tavares, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2014, requer autorização para conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Eduardo Vieira José da Luz, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2014, requer autorização para conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria João Mendes de Pina, monitor especial, referência 5, escalão C, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2014, requer autorização para conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Hirondina Maria Ramos Silva, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2014, requer autorização para conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria de Jesus Barreto Lopes, professora do ensino secundário assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2014, requer autorização para conversão de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Luís José Lima Paiva, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 12 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho n.º 2009/2017** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 20 de outubro de 2017:

Elisângela de Pina Gomes, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos,

concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Elias de Pina Gomes, professor do ensino secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires, concedida rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de setembro do ano em curso.

**Extrato de despacho n.º 2010/2017** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 24 de outubro de 2017:

É dada por findo, por mutuo acordo, o contrato de gestão celebrado em 20 de novembro de 2010, com efeitos a partir de 1 de janeiro, entre o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e Maria da Glória Rendall Ribeiro Serrano Santos, no cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2017.

**Extrato de despacho n.º 2011/2017** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 26 de outubro de 2017:

Vanusa Lopes Moniz Neves Nunes, habilitada com o Curso de licenciatura em engenharia de construção civil, professora do ensino secundário assistente, nível II, da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, destacada, para exercer as suas funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

Francisca Costa da Moura, habilitada com o curso de mestrado integrado (2º ciclo) em engenharia civil, área de especialização em estruturas, professora do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, destacada, para exercer as suas funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início de funções.

Silas Baptista Costa, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Lúdjero Lima, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Tissiana Simone da Cruz Silva, professora do ensino secundário assistente, nível I, em exercício de funções no Complexo Educativo Manuel António Martins, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

João José Monteiro Rodrigues, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Hélder Fortes Monteiro, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato de despacho n.º 2012/2017** – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 3 de novembro de 2017:

É dada por finda, a requisição de José Manuel Veiga Miranda, professor do ensino secundário, nível III, quadro do pessoal da Delegação do

Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, que vinha exercendo as suas funções na Escola de Formação de Professores de Assomada – Instituto Universitário de Educação “IUE”, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2017, e conseqüente regresso, ao quadro de origem.

É dada por finda, a requisição de Joaquim da Veiga Furtado, professor do ensino básico, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, que vinha exercendo as suas funções na Escola de Formação de Professores de Assomada – Instituto Universitário de Educação “IUE”, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2017, e conseqüente regresso, ao quadro de origem.

**Extrato de despacho nº 2013/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 6 de novembro de 2017:

Iolando Vieira de Sousa, professor do ensino secundário assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Achada Grande, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Carlos de Pina, professor do ensino secundário, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

António Carlos Lopes Monteiro, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Nicolau, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Eduardo Adilson Camilo Pereira, professor do ensino secundário, nível III, em regime de destacamento no Instituto Universitário da Educação, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

José Francisco dos Santos Gonçalves Louro, professor do ensino secundário de primeira, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Cova Figueira, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Amélia Barbosa Gonçalves, professora primária, referência 3, escalão B, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de abril de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

**Aviso nº 18/2017**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública vigente, é citada Neusa Olinda Varela Spínola, professor do ensino secundário, nível I, em serviço no Liceu Amílcar Cabral, Concelho de Santa Catarina, ora ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta (30) dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, Formação e de Ensino Superior, por presumível abandono de lugar.

A Instrutora: *Deolinda Suzete Martins.*

**Comunicação nº 31/2017**

Comunica-se que José Manuel de Almeida, apoio operacional, nível III, exercia as suas funções no Ministério da Educação, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de quatro meses, desde 10 de julho de 2017 e retomarà às suas funções a partir de 10 de novembro do corrente ano.

**Comunicação nº 32/2017**

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Fernando Jorge Brito Fidalga, professor do ensino secundário assistente, nível II, enquanto Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, e conseqüente regresso às funções a partir de 1 de setembro do ano em curso.

**Retificação nº 176/2017**

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto nº 53/2017 da S. Ex<sup>a</sup>, a Ministra da Educação, e o Ministro das Finanças, de 28 de setembro de 2017, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal da Sra. Esmeralda Maria Santos Correia, professora do ensino básico assistente, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 20%, ...

Deve ler-se:

... 10% ...

**Retificação nº 177/2017**

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 31, II Série, de 6 de junho de 2013, o despacho da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 16 de abril de 2013, referente a publicação da transferência de Jerónimo Duarte Tavares, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ...

Deve ler-se:

... professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, ...

**Retificação nº 178/2017**

Por ter sido publicado de forma incorreta no *Boletim Oficial* nº 55, II Série, de 18 de outubro de 2017, o despacho da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação de 11 de outubro de 2017, referente a licença sem vencimento de Maria Dulcelina Landim Cardoso Gonçalves, professora do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 01 de outubro, ...

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 20 de outubro, ...

**Anulação nº 39/2017**

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 35, II Série, de 31 de julho de 2017, o despacho conjunto nº 39/2017, de 28 de março,

referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Isabel Monteiro Fernandes Borges, professora do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal, pelo que se anula a referida publicação.

**Anulação nº 40/2017**

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 35, II Série, de 31 de julho de 2017, o despacho conjunto n.º 39/2017, de 28 de março, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Maria Alda Fernandes da Moura, professora do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, pelo que se anula a referida publicação.

**Anulação nº 41/2017**

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto n.º 53/2017, de 28 de setembro, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Eneida Isabel Brito Gomes da Graça Morais, professora do ensino básico assistente, nível II, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, pelo que se anula a referida publicação.

**Anulação nº 42/2017**

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto n.º 53/2017, de 28 de setembro, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Silvino Furtado dos Reis Tavares, professor do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, pelo que se anula a referida publicação da retificação.

**Anulação nº 43/2017**

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 29 de setembro de 2017, o despacho conjunto n.º 53/2017, de 28 de setembro, referente a publicação da lista de pendências relativamente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária semanal de Nilza Duarte de Brito Almeida, professora do ensino básico assistente, nível II, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, pelo que se anula a referida publicação da retificação.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 8 de novembro de 2017. – O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*

—ofo—  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direção Geral do Planeamento,  
 Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 2014/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 18 de setembro de 2017:

Ermelindo Tavares Semedo, do quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, é promovido para enfermeiro graduado, escalão IV, índice 130, que esteve em comissão de serviço a exercer o cargo de Diretor

do Gabinete da Fiscalização e Saúde Pública da Câmara Municipal de Santa Catarina, desde 8 de janeiro de 2012 a 21 de novembro de 2016, ao abrigo do disposto do com o n.º 1 do artigo 28º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de novembro conjugado artigo 49º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente e equiparado da Administração Pública.

**Extrato do despacho nº 2015/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 3 de novembro de 2017:

Cláudia Cristina Sousa Lopes Delgado, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, ao abrigo do disposto no n.º 1 e seguintes do artigo 9º do Decreto Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir de 1 de novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2016/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 3 de Novembro de 2017:

Denise Mendes Graça, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do disposto no n.º 1 e seguintes do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir de 1 de novembro de 2017.

**Extrato do despacho nº 2017/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 3 de Novembro de 2017:

José Manuel Ledo Pontes da Rosa, médico geral, escalão III, Índice 110, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, destacada para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de São Vicente, ao abrigo do disposto no n.º 1 e seguintes do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 3 de novembro de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—ofo—  
**MINISTÉRIO  
 DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
 Orçamento e Gestão**

**Extrato de despacho nº 2018/2017** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de outubro de 2017:

Maria Piedade Santos Soares, assistente técnico, nível VIII, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, em efetividade serviço na Delegação de São Vicente, transita para a categoria de técnico, nível II, nos termos do n.º 2 do artigo 81º do PCCS - Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.03.03.01 – Delegação de São Vicente - do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de outubro de 2017. – A Directora de Serviço, *Marlice Robalo Cabral*.

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Deliberação nº 53/2017****De 26 de outubro de 2017**

Nos termos da alínea j) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, que estabelece a competência, a organização e o funcionamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial, conjugado com os artigos 2º n.º 2, 31º e 37º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça das Secretarias Judiciais e das Secretarias do Ministério Público, o CSMJ delibera o seguinte:

1. São abertos cursos de acesso às categorias de Secretário Judicial, Escrivão de Direito e Ajudante de Escrivão;

2. Os cursos referidos, destinam-se ao preenchimento de um total de 66 (sessenta e seis) vagas de Oficiais de Justiça das Secretarias Judiciais, sendo 16 (dezassexes) Secretários Judiciais, 17 (dezasete) Escrivães de Direito e 33 (trinta e três) Ajudantes de Escrivão;

3. Podem candidatar-se à frequência dos cursos, o pessoal oficial de justiça de categoria imediatamente inferior àquela a que pretende ascender, com pelo menos 6 anos de serviço efetivo no cargo e avaliação de desempenho não inferior a “BOM”;

4. Os cursos são válidos até a promoção de todos os candidatos aprovados, num período máximo de 8 (oito) anos;

5. Os oficiais de justiça aprovados nos cursos são providos pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial, tendo em conta o número de vagas nas Secretarias Judiciais.

6. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Conselho Superior da Magistratura Judicial e entregues na Direção de Serviços de Recursos Humanos e Informação Jurídica, no prazo de 5 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Requerimento

b) Certificado ou ficha de avaliação de desempenho durante os anos de exercício efetivo no cargo;

8. Para a admissão dos candidatos aos cursos de formação, será feita uma pré-seleção com base na análise curricular.

O Presidente, *Bernardino Duarte Delgado*.

**Cursos para Escrivão de Direito e Secretário Judicial**

- Gestão de Recursos Humanos;
- Código de Processo Penal;
- Código Penal;
- Código Processo Civil;
- Código Civil;
- Marketing e Atendimento Público;
- Deontologia e Ética Profissional;
- Organização judiciária;
- Informática e Estatística;
- Código das Custas Judiciais;
- Família e Menores.

**Cursos Escrivão de Direito**

- Coaching organizacional;
- Formação avançada em técnicas de digitação e em informática; Gestão provisional;
- Técnicas de Arquivo e documentação;
- Gestão de Recursos Humanos.

**Cursos para Secretário Judicial**

- Formação pedagógica inicial de formadores;
- Planeamento estratégico e em liderança;
- Formação avançada em técnicas de digitação e em informática;
- Excel avançado.

O Presidente, *Bernardino Duarte Delgado*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:**

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação da associação n° 418/2017:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, uma associação sem fins lucrativos denominada  
“ASSOCIAÇÃO DE HIPISMO DO SAL” ..... 282

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
de Santa Maria

Extrato de publicação de associação nº 418/2017:

A CONSERVADORA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE HIPISMO DO SAL”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 30.000\$00 (trinta mil escudos), tendo por finalidade principal:

Prática e divulgação de todas as modalidades hípcas, com reconhecimento a nível nacional e internacional.

#### ÓRGÃOS:

##### ASSEMBLEIA GERAL:

É composta por três associados, um Presidente e dois Secretários, competindo – lhes dirigir as reuniões da Assembleia e elaborar as respetivas atas.

##### CONSELHO DIRECTIVO:

É composta por três associados.

##### CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL:

São compostos por dois associados.

##### CONSELHO TÉCNICO:

É composto por dois associados.

**DURAÇÃO DO MANDATO:** O período de duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de 5 anos.

**FORMA DE OBRIGAR:** A representação da Associação compete à Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 24 de outubro de 2017. A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.